



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

RESOLUÇÃO CCECOMLP–03/19, DE 01 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre Indicação de Coordenadores de Eixo de Conteúdo

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 6ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG Campus Leopoldina, em 26 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar os professores abaixo relacionados para a função de Coordenadores de Eixos de Conteúdo e de Atividades do Curso de Engenharia de Computação Campus Leopoldina.

Eixo	Descrição	Departamento	Professor
1	Matemática	DEE	Ulisses dos Santos Borges
2	Física e Química	DFG	José Evaristo Rodrigues Costa
3	Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia	DEE	Olga Moraes Toledo
4	Eletricidade	DEE	Ricardo Henrique Rosemback
5	Eletrônica	DEE	Matusalém Martins Lanes
6	Controle de Processos	DEE	Janison Rodrigues de Carvalho
7	Prática Profissional e Integração Curricular	DEE	Luis Augusto Mattos Mendes
8	Fundamentos da Engenharia e Computação	DCM	Anderson Grandi Pires
9	Engenharia de Software	DCM	Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra
10	Redes e Sistemas Distribuídos	DCM	José Geraldo Ribeiro Júnior
11	Sistemas Inteligentes	DCM	Maicon Stihler

Art. 2º – Esta resolução revoga a resolução CCECOMLP–02/19, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

(assinado no original)

Prof. Anderson Grandi Pires
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação